



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Modesto Vaz Machado Qd. 11, Lts. 43/46, Vila Florença, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. KLEBER COSME DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, torna público para surtir os devidos efeitos, o que segue:

1. GABARITO PRELIMINAR

- 1.1. Gabarito Preliminar encontra-se como **Anexo Único**.
- 1.2. O candidato que discordar de alguma resposta ou questão da **PROVA OBJETIVA**, realizada no dia 31 de agosto, deverão observar o CAPÍTULO XVI do Edital nº 002/2025.

2. RECURSOS

- 2.1. O candidato interessado em interpor recursos referentes ao **GABARITO PRELIMINAR** poderá fazê-lo nos dias 02 e 03 de setembro de 2025.
- 2.2. O Candidato deverá acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS – RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR** e **ANEXAR O MODELO** de formulario para recurso, parte integrante do Edital em tela. O recurso deverá está devidamente fundamentado com referência bibliográfica.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO, 01 de setembro de 2025.

KLEBER COSME DE FREITAS

Prefeito de Santo Antônio de Goiás - GO.